

Ibatiba, 09 de junho de 2025.

De: PROTOCOLO
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 707/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 40/2025

Autoria: WESLEY ANDRADE COSTA

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CÔNJUGES, COMPANHEIROS E PARENTES EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA OU, AINDA, DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA EM QUALQUER DOS PODERES DO MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
Proposição protocolada. Segue para emissão do parecer.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

RAFAELLA DAMASCENO SOARES CORRÊA
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003700360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 09/06/2025 12:39

Checksum: **16B38C877D14C067D43CB28C13AF2294D2233E2D3243B429CF30F92C10CEB4D8**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380036003700360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.